



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 39/2019/SETC

PROCESSO Nº: 036000.00137/2019-2

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	Ademário Alves de Jesus
CPF	003.660.555-77
CARGO	Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO	10 de abril a 31 de dezembro de 2018
NOME	Josué Modesto dos Passos Subrinho
CPF	072.925.035-00
CARGO	Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO	1º de janeiro a 10 de abril de 2018
NOME	Antoniél Barboza Teles
CPF	336.547.435-87
CARGO	Superintendente Geral de Finanças Públicas
PERÍODO	1º de janeiro a 03 de junho de 2018
NOME	Jaelson dos Santos Filho
CPF	236.267.475-49
CARGO	Superintendente Geral de Finanças Públicas
PERÍODO	18 de setembro a 31 de dezembro de 2018
NOME	Durval Santos da Silva
CPF	085.570.475-68
CARGO	Gerente Geral de Administração e Finanças
NOME	José Alailson Vieira Santos
CPF	315.099.915-49
CARGO	Subgerente Geral de Materiais e Patrimônio

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2018 da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposição da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ foi elaborado sob a responsabilidade do Superintendente Geral de Finanças Públicas e do Superintendente Geral de Administração e Finanças, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 19 de março de 2019, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 202, na forma estabelecida no Art. 6º, § 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2.1- Da Formalidade Inobservada

a) O prazo para entrega da Prestação de Contas Anual da SEFAZ à Secretaria de Estado da Transparência e Controle seria até o dia 1º de março de 2019, no entanto o supracitado processo foi entregue a SETC em 19 de março de 2019, com mais de 18 (dezoito) dias de atraso, portanto, em desacordo com o disposto no Arts. 4º e 5º, itens II da IN 001/CGE/2014.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado, às fls. 012 a 032.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda, para o exercício financeiro de 2018 foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.354, publicada no diário oficial em 27 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 691.000.000,00, conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 037 a 041.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 042 a 048, com as Portarias Conjuntas, às fls. 049 a 087, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Gestora, às fls. 097 e 099, respectivamente, a SEFAZ apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 719.520.432,00, demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação		Valor
-	Dotação Inicial	16101	264.300.000,00
		16102	426.700.000,00
A	Total da Dotação Inicial	-	691.000.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	-	114.882.577,00
C	Dotação Anulada	-	(86.362.145,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	-	719.520.432,00

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, às fls. 089 e 090, bem como o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 104, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 2.719.214,13. Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os realizados é de R\$ 13.912.536,95, conforme Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada, às fls. 100 e 101, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **Déficit** orçamentário de R\$ 698.128.109,18 conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	7.479.785,87
(-)	Despesa Realizada	(705.607.895,05)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	698.128.109,18

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2018 às fls. 094 e 095, apresentou um **Resultado Patrimonial** no valor de **R\$ (299.79.668,75)**, que somando com os Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl. XXX, no valor de **R\$ 766.678.274,97**, resultou em **Resultados Acumulados** de **R\$ 467.098.606,22**, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de **R\$ (198.248.023,42)**, o qual ficou evidenciado na conta Saldo Patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.093.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Demonstrativo do Saldo Patrimonial de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (B+A)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C-D)
-299.579.668,75	766.678.274,97	467.098.606,22	-665.346.629,64	-198.248.023,42

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 9.685.475,12, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 1.270.098,20, conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.093, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 8.415.376,92.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 150 a 158, constatamos que os saldos bancários, encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.091.

2.5.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 78.173,92 apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo”, às fls. 162 e 163 está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almojarifado”, à fl. 161, e com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl.091.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 3.032.586,05 apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 166 e 167, registrado no Relatório Balancete Contábil, fl. 110 e 169.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 168, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2.5.4 – Dos Restos a Pagar

O saldo final apresentado na conta Restos a Pagar Processados na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 106, no valor de R\$ 473.079,55, está de acordo com o registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 159 e 160, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 088.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.5.5 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

O saldo total no valor de R\$ 2.987.245.477,32, apresentado no Demonstrativo Analítico da Dívida Interna e Externa, à fl. 138, está de acordo com o registrado na conta Empréstimos e Financiamentos a L/P do Balanço Patrimonial, à fl. 091, e em conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada, à fl. 091.

2.5.6 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 174, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 18.530.848,90, e correspondente aos pagamentos executados no valor de 10.934.882,45 no exercício financeiro de 2018.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 175, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2018.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e doações concedidas, não houve movimento, à fl. 176 e 177, anexo XV e XVI, nesta Prestação de Contas, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2018, na forma dos Anexos da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014.

2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 0148, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e registra que não houve movimento no exercício de 2017.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 149, e registra o valor total de R\$ 208.907,75, correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2018.

2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 033, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2018.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2018, ano-calendário 2017, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Fazenda, às fls. 180 a 183.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas ou ainda, do Agente Responsável, à fl. 198, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda, às fls. 001 a 202, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2019

Kayran Lopes Freire

Contador

CRC/SE – 8057/O-6



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
PROCESSO : 036.000.00137/2019-2
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **Ademário Alves de Jesus**
CPF : 003.660.555-77
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 10 de abril a 31 de dezembro de 2018
NOME : **Josué Modesto dos Passos Subrinho**
CPF : 072.925.035-00
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 1º de janeiro a 10 de abril de 2018
NOME : **Jaelson dos Santos Filho**
CPF : 236.267.475-49
CARGO : Superintendente Geral de Finanças Públicas
PERÍODO : 18 de setembro a 31 de dezembro de 2018
NOME : **Durval Santos da Silva**
CPF : 085.570.475-68
CARGO : Gerente Geral de Administração e Finanças
NOME : **José Alailson Vieira Santos**
CPF : 315.099.915-49
CARGO : Subgerente Geral de Materiais e Patrimônio

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 39/2019

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 39/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao exercício/2018.

Aracaju, 25 de abril de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da SETC
Controladora
CRC-SE 2.354



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO : 036.000.00137/2019-2
RELATÓRIO Nº : PCA nº 39/2019/SETC
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018
ENTIDADE : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **Ademário Alves de Jesus**
CPF : 003.660.555-77
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 10 de abril a 31 de dezembro de 2018
NOME : **Josué Modesto dos Passos Subrinho**
CPF : 072.925.035-00
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 1º de janeiro a 10 de abril de 2018
NOME : **Jaelson dos Santos Filho**
CPF : 236.267.475-49
CARGO : Superintendente Geral de Finanças Públicas
PERÍODO : 18 de setembro a 31 de dezembro de 2018
NOME : **Durval Santos da Silva**
CPF : 085.570.475-68
CARGO : Gerente Geral de Administração e Finanças
NOME : **José Alailson Vieira Santos**
CPF : 315.099.915-49
NOME : Subgerente Geral de Materiais e Patrimônio

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Intermediária, homologo o Certificado de Auditoria nº 39/2019 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 25 de abril de 2019.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado